

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 1º Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro ao contrato de empreitada global nº 042/2022, foi publicado no **PLACARD** no dia **21 de julho de 2022**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

**Prefeitura Municipal de Inaciolândia.**  
**Extrato de Termo Aditivo de Contrato**

Processo Adm. nº 2022009818. Objeto do Aditivo: 1º Aditivo ao Contrato nº 042/2022, visando à atualização do valor do Contrato de Empreitada Global. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA/GO e a CONTRATADA: **OPUS CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ nº 26.613.922/0001-68, Objeto do Contrato: a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para Reforma do Prédio Escolar anexo ao CMEI Cândida Leopoldina de Andrade, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas em anexo, recursos provenientes da Secretaria de Estado da Educação de acordo com o Processo nº 202100006080349, com contrapartida do município. Valor Global do contrato era **R\$ 175.416,41** e o valor aditivado é de **R\$ 20.000,00**, o valor total global do contrato passa a ser de **R\$ 195.416,41**. Fundamentação Legal: art. 65, Inciso II, alínea “d”, §1, da Lei Federal nº 8.666/93, Inaciolândia/GO, 15 de julho de 2022.

Regiane Francelina Ferreira  
Presidente da CPL

  
Inaciolândia de Goiás, GO, 15 de julho de 2022.

**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação